

Ata da 1ª reunião do júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador Principal para a área departamental de Física do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa correspondente a um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal docente, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa / Instituto Politécnico de Lisboa

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de 2022, pelas dez horas, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal para recrutamento de um professor coordenador principal na área departamental de Física do ISEL-IPL. O recurso à videoconferência teve lugar ao abrigo do Despacho n.º 64 de 16.03.2020 do Presidente do IPL, que autoriza as reuniões de júri dos concursos a serem realizadas nesta modalidade.

O Júri foi nomeado pelo Despacho n.º 718/2022 publicado no Diário da República 2ª série nº 11 de 4 de janeiro de 2022, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) é presidido pelo Doutor Amin Mahamede Sadrudine Vissangi Karmali, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa / Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e constituído pelos seguintes vogais Efectivos: Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Professor Catedrático, Universidade de Aveiro; Doutor João Manuel de Almeida Serra, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa; Doutora Isabel Luísa Soares de Albergaria Ambar de Gusmão Fiúza, Professora Catedrática Aposentada da Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa; Doutora Maria Luísa Dias de Carvalho de Sousa Leonardo, Professora Catedrática Aposentada da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa; Doutora Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira, Professora Coordenadora Principal Aposentada, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa.

Estando presentes todos os elementos do Júri, a reunião teve início com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º Designação do vogal que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos;
- 2º Definição pelo Júri dos parâmetros de avaliação, dos métodos e critérios de selecção a adoptar e do sistema de avaliação e de classificação final.

Foi lida a ordem de trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade.

A reunião teve o seguinte desenvolvimento:

1º. Designação do vogal que substituirá o Presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos

Foi designada, por unanimidade, a vogal Professora Doutora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira para substituição do Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos.

2º Definição pelo júri dos parâmetros de avaliação, dos métodos e critérios de selecção a adoptar e do sistema de avaliação e de classificação final

Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A, do ECPDESP e no Despacho n.º 1979/2010, 12 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de Janeiro e o perfil de competências académicas científicas, pedagógicas e de experiência profissional para os candidatos a seleccionar, o Júri aprovou os parâmetros de avaliação, métodos e critérios de selecção, sistema de avaliação e classificação final e aprovação em mérito absoluto, aplicáveis às atividades na área departamental em que é aberto o concurso e que constam do anexo à ata e dela fazem parte integrante.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri:



Professor Doutor Amin Mahamede Sadrudine Vissangi Karmali

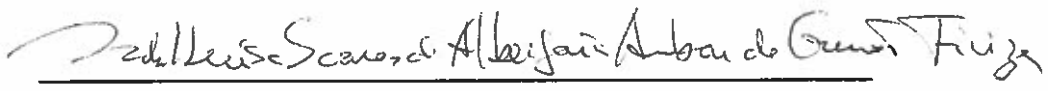
Vogais Efetivos:



Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção



Professor Doutor João Manuel de Almeida Serra



Professora Doutora Isabel Luísa Soares de Albergaria Ambar de Gusmão Fiúza



Professora Doutora Maria Luísa Dias de Carvalho de Sousa Leonardo



Professora Doutora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira

MA.
de JS
MA
Lez

Concurso para preenchimento de uma vaga de Professor Coordenador Principal da Área Departamental de Física

Proposta de Grelha de Seriação dos Candidatos

Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A, do ECPDESP e no Despacho n.º 1979/2010, 12 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de Janeiro e o perfil de competências académicas científicas, pedagógicas e de experiência profissional para o candidato a seleccionar, o Júri aprovou os seguintes parâmetros de avaliação, métodos e critérios de seleção a adotar e sistema de avaliação e classificação final, aplicáveis às atividades na área departamental em que é aberto o concurso.

Os parâmetros de avaliação dos candidatos tomam em consideração as atividades desenvolvidas pelo candidato nas vertentes de Ensino, de Investigação e de Outras Atividades, bem como o Projetos Científico e Pedagógico. As componentes de avaliação atrás referidas devem ser compatíveis com a área disciplinar em que é aberto o concurso, e adequadas à categoria de Professor Coordenador Principal, dando -se particular importância à relevância, qualidade e atualidade do *curriculum vitae* do candidato e às contribuições académicas mais relevantes e de maior impacto selecionadas pelo candidato e identificadas no *curriculum vitae*.

A avaliação do mérito relativo dos candidatos com vista à sua seriação, será baseada na soma ponderada das pontuações atribuídas aos parâmetros de avaliação discriminados em seguida, numa escala de 0 -100 (sendo 0 o mínimo e 100 o máximo). Cada membro do júri deverá atribuir uma ponderação a cada Parâmetro, a qual será a mesma para todos os candidatos.

A cada uma das vertentes é atribuída a seguinte repartição global de ponderação:

- A) Vertente de Investigação (Atividades Técnico-Científicas e Profissionais (ATCP)) — 45 %;
- B) Vertente de Ensino —(Atividade Pedagógica (AP)) — 35 %;
- C) Vertente de Outras Atividades (Outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (10%) e Mérito do projeto científico e pedagógico que o candidato se proponha desenvolver na área disciplinar para que foi aberto o concurso (10%) (ARMI),) — 20 %.

1 - Critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, devendo o respetivo *curriculum vitae* ser organizado de acordo com os mesmos:

1.1 - Atividades Técnico-Científicas e Profissionais (ATCP):

a) Participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área ou área afim para que é aberto o concurso (PID) (20%);

(coordenação e participação em projetos científicos em programas competitivos, distinguindo os programas internacionais e os nacionais financiado por entidade externas ou por linha de investigação

MA
FS
MA
L

de Centro de Investigação acreditado pela FCT. Devem ser relevados a capacidade de captação de financiamento competitivo e os desafios e resultados (científicos e/ou tecnológicos e/ou de inovação).

b) Produção científica, publicações, comunicações em conferências no país e no estrangeiro na área em que é aberto o concurso (PC) (60%);

(livros e/ou capítulos de livros, artigos em revistas científicas indexadas e em atas de conferências, como autor ou coautor, caracterizadas em termos de tipo de publicação, fator de impacto e número de citações, Comunicações em eventos científicos, Deve ser tida em consideração a qualidade das publicações selecionadas).

c) Autonomia e liderança (AL) (10%);

(participação e coordenação de iniciativas de criação ou reforço de infraestruturas laboratoriais de natureza experimental e/ou computacional, de apoio à investigação. Coordenação e liderança de equipas de investigação).

d) Reconhecimento interpares (RIP) (5%).

(prémios de sociedades científicas ou obtidos em reuniões científicas, atividades editoriais e de avaliação em revistas científicas, atividades de avaliação por pares (programas, projetos, bolsas, prémios), coordenação ou participação em comissões de programação de eventos científicos, palestras convidadas em reuniões científicas ou noutras universidades, participação como membro de sociedades científicas de admissão competitiva e outras distinções similares).

e) Participação em unidades de investigação, sociedades científicas e suas comissões na área ou área afim para que é aberto o concurso (PUI) (5%)

A classificação a atribuir neste critério (ATCP) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$ATCP = PID + PC + AL + RIP + PUI$$

1.2 - Atividade Pedagógica (AP):

a) Docência: (LUC) (30%)

(docência de unidades curriculares coordenadas e/ou lecionadas, e relacionadas com a área disciplinar do concurso: diversidade, práticas pedagógicas e, se possível, universo dos alunos e resultados dos inquéritos sobre a atividade letiva (pedagógicos);

b) Materiais pedagógicos (MP) (25%);

(qualidade e diversidade de publicações, aplicações informáticas, protótipos experimentais, textos e materiais de âmbito pedagógico e didático que realizou/preparou ou em que participou na realização/preparação);

c) Inovação pedagógica (IP) (20%);

(promoção de novas iniciativas pedagógicas: propostas fundamentadas e coerentes de criação e/ou reformulação de unidades curriculares, criação ou reforço de infraestruturas laboratoriais de apoio ao ensino (de natureza experimental e/ou computacional), criação ou reestruturação de grupos de unidades curriculares ou de planos de estudos.

d) Orientação (O) (15%);

(experiência de orientação de estudantes de doutoramento, de mestrado e de licenciatura: número, qualidade, âmbito e impacto científico/tecnológico das publicações, teses, dissertações e trabalhos finais de curso resultantes. Devem ser relevados os trabalhos premiados e o reconhecimento internacional. Devem ser distinguidos os casos de orientação, coorientação ou acompanhamento;

e) Outros (OU) (10%);

(trabalho e/ou experiência profissional relevantes, realizados fora do meio académico, na área disciplinar do concurso).

A classificação a atribuir neste critério (AP) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AP = LUC + MP + IP + O + OU$$

1.3 - Outras atividades relevantes para a missão da instituição (ARMI):

a) Projeto Científico-pedagógico PCP (50%);

(Documento que deverá incluir uma proposta das atividades que o candidato pretende desenvolver durante os primeiros cinco anos da sua atividade como Professor Coordenador Principal, explicitando a forma como poderá contribuir para o progresso e desenvolvimento da área departamental e no enquadramento da instituição para que é aberto o concurso nas vertentes científica, pedagógica e da cooperação com a sociedade.

b) Participação na organização de eventos de carácter técnico – científico e pedagógico na área para que é aberto o concurso (OE) (15%);

c) Participação em órgãos de gestão e em órgãos, comissões e grupos de trabalho de carácter técnico-científico, pedagógico ou profissional (POG) (20%);

d) Dinamização de atividades de extensão à comunidade tais como divulgação de atividades de ID e de cursos para o Exterior (AEC) (10%);

e) Internacionalização das suas atividades na área para que é aberto o concurso (IA) (5%).

A classificação a atribuir neste critério resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$ARMI = PCP + OE + POG + AEC + IA$$

1.4 —A classificação final (CF) de cada candidato é obtida pela média das classificações atribuídas pelos vogais do Júri (CFvog) numa escala de 0 a 100 pontos e será obtida da seguinte forma:

$$CFvog = 0,45 ATCP + 0,35 AP + 0,2 ARMI$$

$$CF = \text{Média (CFvog)}$$

1.5 — Todos os resultados são arredondados e apresentados com duas casas decimais.



2. Métodos e critérios de seleção a adotar: Admissão, avaliação e ordenação dos candidatos à luz dos critérios definidos no ponto 1. Terminado o prazo de candidaturas o Júri reúne-se para deliberar sobre a admissão e proceder à avaliação e ordenação dos candidatos com base na classificação final

Em caso de empate entre candidatos, depois de obtida a classificação final, proceder-se-á à aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor resultado da soma de ATCP e AP;
- b) Melhor classificação em ATCP;
- c) Melhor classificação em AP;
- d) Melhor classificação em ARMI.

Se esgotados os critérios de desempate anteriores, aplica-se o estipulado pela alínea b) do n.º3 do Artigo 15.º do regulamento dos concursos para a contratação de pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico de Lisboa.

3. Sistema de avaliação e classificação final: Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50% e cumulativamente classificação não inferior a 20% em ATCP e classificação não inferior a 20% em AP e classificação não inferior a 10% em ARMI.

4. Os candidatos devem apresentar um ficheiro, em formato Excel, contendo a discriminação objetiva dos elementos que correspondem aos critérios de avaliação definidos no ponto 1 cujo *template* será disponibilizado para o efeito em:

<https://www.isel.pt/docentes/docentes/recursos-humanos/concursos-de-pessoal>

5. Sempre que entenda necessário, o Júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *curriculum vitae* apresentado.

Presidente do Júri:



Professor Doutor Amin Mahamede Sadrudine Vissangi Karmali

Vogais Efetivos:



Professor Doutor António Cotão de Assunção



Professor Doutor João Manuel de Almeida Serra



NA
JCS
Luíza

Isabel Luíza Soares de Albergaria Ambar de Gusmão Fiúza

Professora Doutora Isabel Luíza Soares de Albergaria Ambar de Gusmão Fiúza

Maria Luíza Dias de Carvalho de Sousa Leonardo

Professora Doutora Maria Luíza Dias de Carvalho de Sousa Leonardo

Manuela Almeida Carvalho Vieira

Professora Doutora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira

